



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1.1. Fica autorizada a contratação direta por dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a Empresa JLM REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 55.813.062/0001-04, nos termos a seguir descritos:

1.1.1. **Objeto:** Aquisição de manta aluminizada destinada à execução de reparos emergenciais em coberturas de residências de famílias em situação de vulnerabilidade social, devidamente cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), no âmbito do programa municipal de melhoria habitacional e atendimento emergencial.

Valor Global da Contratação: R\$ 20.332,00 (vinte mil trezentos e trinta e dois reais)

Urubici, 02 de julho de 2025.

LEANDRO DE SOUZA CORRÊA

Prefeito Municipal